Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 17ª SO,

realizada em 20.06.23

sem adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 201 / 23

Macário Antunes Quirino
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Assunto: "Instalação de redutor de velocidade na rua Paulo Sérgio Martinez, no Jardim Albatroz".

Ref: ____/2023

Bertioga, 20 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A Avenida 19 de Maio, principal via de acesso para entrada em Bertioga tem aumentado exponencialmente o fluxo de veículos e pedestres. Se antes havia residências hoje dá espaço a comércios e serviços, frutos do crescimento e desenvolvimento municipal. A Rua Paulo Sérgio Martinez, que faz cruzamento com esta avenida tem ao seu redor, mais precisamente na Rua Tibiriçá, várias famílias com criança. Com o pavimento asfáltico chegando neste local, ficou perigoso o deslocamento destas pessoas.

Em visita rotineira pela região, moradores vieram até a vereadora relatar vários episódios de veículos que não respeitam os limites de velocidade no entorno, enquanto crianças brincam no entorno. Uma vez que não há playground ou outro qualquer equipamento público de lazer que possibilite a diversão das crianças e entretenimento dos adultos, acabam por usar a rua como espaço com este objetivo colocando em risco a integridade física em eventuais acidentes.

Ante o exposto, se faz necessária a instalação de redutores de velocidade (radares, lombadas e/ou lombofaixas) com o objetivo de trazer segurança aos munícipes da rua Paulo Sérgio Martinez, no Jardim Albatroz.

Assim **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito que realizem estudos e esforços para o atendimento desta propositura.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora
Renata
Barreiro

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

ANEXO I

